

## TERMOS E CONDIÇÕES DE USO

A BIPA Intermediação de Ativos Digitais LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 37.008.710/0001-78, com sede na Rua Cônego Vicente Miguel Marino, 91, São Paulo/SP (“BIPA/Prestador de Serviços”), é a detentora de todos os direitos sobre e responsável pela plataforma online de intermediação de compra e venda de criptoativos, disponibilizada através do aplicativo para dispositivo móvel denominado BIPA, disponível na Apple Store e Play Store (“App”).

Estes Termos e Condições de Uso (“Termos de Uso”) aplicam-se à relação entre, de um lado, a BIPA e, de outro lado, todo e qualquer Usuário que abrir uma Conta.

PEDIMOS AO USUÁRIO A GENTILEZA DE LER ATENTAMENTE ESTES TERMOS DE USO ANTES DE ABRIR E USAR A SUA CONTA.

**O USUÁRIO, AO ABRIR E USAR SUA CONTA, DECLARA TER PREVIAMENTE LIDO E CONCORDADO INTEGRALMENTE COM ESTES TERMOS DE USO. CASO O USUÁRIO TENHA QUALQUER DÚVIDA SOBRE ESTES TERMOS DE USO, O USUÁRIO DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM A BIPA ANTES DE ACEITA-LOS, ABRIR E/OU UTILIZAR O APP.**

### 1. DEFINIÇÕES:

- Os termos e expressões abaixo, sempre que iniciados por letra maiúscula nestes Termos de Uso, terão os seguintes significados, seja no singular ou no plural:

“APP” – significa a plataforma online de intermediação de compra e venda de criptoativos, disponibilizada através do aplicativo para dispositivo móvel denominado BIPA, disponível na Apple Store e Play Store.

“Bandeira” – significa a instituidora do arranjo de pagamentos que autoriza o uso de sua marca e de sua tecnologia pela Parceira e que possibilita o uso do Cartão nos Estabelecimentos.

“Cartão” – significa o cartão físico ou virtual, identificado com a marca da BIPA/Prestador de Serviços, da Parceira e da Bandeira, destinado ao uso pessoal e intransferível do Usuário, emitido pela Parceira na modalidade pré-paga, recarregável, para utilização exclusivamente na função crédito e à vista.

“Central de Atendimento” – tem o significado atribuído na Cláusula 14.2 abaixo.

“CNPJ/ME” – significa o Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia.

“Conta” – significa a conta de pagamento pré-paga, intransferível, administrada pela Parceira, por meio da qual o Usuário terá acesso às funcionalidades previstas nestes Termos de Uso, incluindo, sem limitação, a execução de transações de pagamento com base em fundos previamente aportados.

“CPF/ME” – significa o Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia.

“Estabelecimentos” – significa os fornecedores, físicos ou virtuais, de bens e/ou serviços, credenciados pela Bandeira, em que é possível efetuar compras com o Cartão.

“LGPD” – significa a Lei nº 13.709, de 14.8.2018, ou Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

“Parceira” – significa a **Acesso Soluções de Pagamento S.A.**, instituição de pagamentos, emissora do Cartão, administradora da Conta e titular de conta de liquidação perante o Banco Central do Brasil (**número de banco 332**).

“Plataforma” – significa a aplicação adaptada e desenvolvida para operação no APP, em website, aparelho celular smartphone, tablet ou qualquer outro dispositivo móvel.

“Políticas de Privacidade” – significa a **Política de Privacidade da Parceira**, que estará disponível em <https://www.meuacesso.com.br/politica-privacidade/>, e a **Política de Privacidade da BIPA/Prestador de Serviços**, que estará disponível em <https://bipa.app/privacidade/>.

“Saldo” – significa o valor disponível na Conta no momento da consulta e/ou da utilização pelo Usuário em Transações.

“Senha” – significa a senha de quatro dígitos, pessoal, intransferível e confidencial, para utilização da Conta e/ou do Cartão, se e quando emitido, exclusivamente pelo Usuário.

“Serviços” – significa os produtos e serviços oferecidos aos Usuários pela BIPA/Prestador de Serviços.

“Tarifas” – significa os valores cobrados pela BIPA/Prestador de Serviços em contrapartida aos Serviços, bem como quaisquer outras despesas cobradas do Usuário em decorrência do uso da Conta e/ou do Cartão, se e quando emitido.

“TED” – significa Transferência Eletrônica Disponível.

“PIX” – significa meio de pagamento eletrônico instantâneo criado pelo Banco Central do Brasil

“Transação” – toda e qualquer operação por meio da qual o Usuário utilize a Conta e/ou o Cartão, se e quando aplicável, para realizar aportes, transferências, aquisição de bens ou serviços, saques em papel moeda, verificação de saldo e para outras finalidades de meio de pagamento que venham a ser disponibilizadas pela BIPA/Prestador de Serviços ao Usuário.

“Usuário” – significa a pessoa natural maior de idade ou a pessoa jurídica devidamente representada que acessa a APP e realiza o seu cadastro pessoal de modo a usufruir das funcionalidades oferecidas pela BIPA/Parceira, incluindo, sem limitação, a abertura da Conta e, se e quando aplicável, a emissão do Cartão, aceitando, nessa oportunidade, incondicionalmente, estes Termos de Uso e as Políticas de Privacidade.

## **2. CADASTRO**

1. A utilização da Plataforma e acesso ao APP oferecidos depende de cadastro e aprovação prévia do Usuário.
2. Para utilização do APP é necessário realizar um cadastro na Plataforma e enviar a documentação mencionada na [Política de Privacidade](#), a fim de ter acesso aos Serviços da BIPA.
3. A Plataforma está disponível para pessoas físicas e jurídicas que tenham capacidade legal para contratar e possuam mais de 18 anos de idade, de modo que não podem se cadastrar na Plataforma pessoas que não gozem dessa capacidade, incluindo menores de 18 anos de idade.
4. É vedada a criação de mais de um cadastro por Usuário. Em caso de multiplicidade de cadastros elaborados por um só usuário, a BIPA se reserva o direito de a seu exclusivo critério e sem necessidade de prévia comunicação ao Usuário, consolidar todos os cadastros em apenas uma conta de usuário ou inabilitar e suspender, temporária ou definitivamente, todos os cadastros existentes e impedir eventuais cadastros futuros vinculados a estes.
5. Ao realizar o cadastro na Plataforma, você deve fornecer informações atualizadas, completas e exatas ao responder todos os itens solicitados. Ao preencher qualquer questionário ou outra solicitação de informações pela BIPA, ou fornecer qualquer atualização dessas informações, você garante e declara que tais informações são verdadeiras, completas e exatas em todos os aspectos relevantes. Se alguma dessas informações mudar, você deve nos atualizar o mais rápido possível com as informações corretas.
6. O Usuário é totalmente responsável pelas informações que fornece, as quais serão tratadas e protegidas de acordo com a Política de Privacidade. Se constatadas irregularidades no preenchimento do cadastro, omissão de informações, dados equivocados ou preenchimento errôneo, a BIPA poderá suspender o acesso do Usuário à área do cadastro até que a situação se regularize, ou até mesmo cancelar a conta.
7. Você deve cumprir nossas políticas e regras da Plataforma em todos os momentos e, de tempos em tempos, também poderemos solicitar que você forneça essas informações necessárias para a continuidade de acesso aos Serviços.
8. A BIPA se reserva o direito de utilizar todos os meios válidos e possíveis para identificar seus Usuários, bem como de solicitar dados adicionais e documentos que

estime serem pertinentes a fim de conferir os dados pessoais informados. A BIPA pode recusar o cadastro de um Usuário caso sejam fornecidas informações inverídicas ou imprecisas.

9. A validação do cadastro é mera liberalidade da BIPA, que poderá recusar um cadastro sem precisar apresentar justificativa.
10. A BIPA pode unilateralmente excluir o cadastro dos Usuários quando verificado que a conduta do Usuário é ou será prejudicial ou danosa a outros Usuários, a própria BIPA, a seus funcionários ou a terceiros.
11. É necessário o preenchimento completo de todos os dados pessoais exigidos pela BIPA no momento do cadastramento, para que o Usuário esteja habilitado a utilizar os Serviços de intermediação de compra e venda de criptoativos por meio da Plataforma.
12. É de exclusiva responsabilidade dos Usuários fornecer, atualizar e garantir a veracidade dos dados cadastrais, não cabendo à BIPA qualquer tipo de responsabilidade civil e criminal resultante de dados inverídicos, incorretos ou incompletos fornecidos pelos Usuários.
13. O Usuário poderá usar seu e-mail ou número de celular para o cadastro e, por meio deste, receberá um PIN para autenticação. Após autenticação e conclusão do cadastro será criada uma conta pessoal para o Usuário, que poderá ser acessada após o recebimento do PIN.
14. A BIPA não terá responsabilidade por eventual mau uso do APP por parte do Usuário ou de terceiros, por sua falha de segurança, bem como por eventuais ataques que o Usuário possa vir a sofrer.
15. O Usuário acessará sua conta por meio do e-mail cadastrado e senha, comprometendo-se a não informar a terceiros esses dados, responsabilizando-se integralmente pelo uso que deles seja feito.
16. O Usuário compromete-se a notificar a BIPA imediatamente, por meio dos canais de contato disponibilizados na Plataforma, a respeito de qualquer uso não autorizado de sua conta.
17. O Usuário e titular do cadastro será o único responsável pelas operações efetuadas em sua conta, uma vez que o acesso só será possível mediante a utilização de senha de seu exclusivo conhecimento.
18. Em nenhuma hipótese será permitida a cessão, a venda, o aluguel ou outra forma de transferência da conta ou o seu uso por terceiros que não o Usuário cadastrado. Também não será permitida a criação de novos cadastros por pessoas cujos cadastros originais tenham sido cancelados por infrações às políticas da BIPA.

19. A realização de cadastro e acesso aos Serviços depende da utilização de equipamentos de hardware e software e acesso à internet, que não são, de forma alguma, oferecidos ou garantidos pela BIPA. O Usuário é responsável por se certificar de que seus equipamentos são condizentes com as características técnicas necessárias para o acesso e utilização dos Serviços, bem como em relação a quaisquer programas de computador necessários, incluindo de terceiros, e conexão à internet.

### 3. CONTA

1. A Conta é uma conta de pagamento pré-paga, de titularidade do Usuário, aberta junto à Parceira, i.e., a **Acesso Soluções de Pagamento S.A. (número de banco 332)**. O Usuário poderá movimentar a Conta exclusivamente em ambiente digital, por meio da APP, e usufruir das funcionalidades previstas nestes Termos de Uso. A utilização da Conta é condicionada à disponibilidade de Saldo.

- 1.1. Não é possível realizar depósitos na Conta de dinheiro em espécie ou cheques.

2. A abertura da Conta está condicionada ao prévio cadastro do Usuário, a ser realizado exclusivamente na APP, e à verificação, validação e aprovação, pela Acesso, do cadastro do Usuário realizado na APP.

3. Para realização do cadastro do Usuário na APP, além da leitura e o aceite destes Termos de uso, é obrigatória a leitura e o aceite das Políticas de Privacidade.

4. Para fins de cumprimento da Circular nº 3.978, de 23 de janeiro de 2020, do Banco Central do Brasil, bem como de quaisquer outras normas referentes à prevenção aos crimes de lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo que venham a substituí-la, o Usuário reconhece e concorda que a Parceira poderá:

- i. adotar procedimentos para assegurar a devida diligência na identificação, qualificação e classificação do Usuário;

- ii. realizar a verificação da condição do Usuário de pessoa exposta politicamente, bem como a verificação da condição de representante, familiar ou estreito colaborador de pessoa exposta politicamente;

- iii. coletar informações sobre a renda e/ou o faturamento, conforme aplicável, do Usuário; e

- iv. monitorar as operações realizadas pelo Usuário com o objetivo de identificar suspeitas de lavagem de dinheiro e/ou de financiamento ao terrorismo, bem como comunicar aos órgãos competentes as operações ou situações suspeitas.

5. No processo de abertura da Conta, o Usuário deverá informar os dados cadastrais solicitados, sendo certo que o Usuário deverá possuir CPF/ME ou CNPJ/ME, conforme aplicável, nos termos da regulamentação do Banco Central do Brasil. A Parceira ou a BIPA/Prestador de Serviços poderão solicitar novos dados cadastrais após a abertura da Conta, bem como adotar medidas para verificação, validação e aprovação dessas novas informações.

- 5.1. Os dados cadastrais fornecidos pelo Usuário deverão ser completos, com informações exatas, precisas e verdadeiras, sendo o Usuário o único responsável, civil e criminalmente, pelos dados fornecidos, obrigando-se, ainda, a atualizá-los sempre que necessário e/ou solicitado pela Parceira ou pela BIPA/Prestador de Serviços, sob pena (i) de restrições à utilização dos Serviços; (ii) suspensão dos Serviços; (iii) suspensão, bloqueio, limitação de acesso ou cancelamento da Conta e/ou do Cartão, se e quando emitido; e/ou (iv) responsabilização nas esferas cível, administrativa e criminal na forma prevista na legislação aplicável.
- 5.2. Caso a Parceira e/ou a BIPA/Prestador de Serviços verifiquem qualquer divergência, inexatidão ou irregularidade dos dados de cadastro do Usuário, poderão solicitar ao Usuário que atualize e/ou regularize sua situação cadastral e, caso tal solicitação não seja atendida no prazo estipulado, poderão bloquear ou encerrar a Conta e/ou o Cartão do Usuário, o Cartão se e quando emitido.
6. O Usuário, no momento da abertura da Conta, será informado do número de identificação de sua Conta, bem como definirá a sua Senha confidencial para uso pessoal e intransferível.
- 6.1. A digitação da Senha representa manifestação inequívoca de vontade do Usuário quanto à movimentação da Conta e implica a plena aceitação destes Termos de Uso.
7. A BIPA/Prestador de Serviços poderá, a seu exclusivo critério, disponibilizar Cartão para o Usuário, sendo que o Usuário deverá observar as regras previstas nestes Termos de Uso para sua utilização.

#### **4. FUNCIONAMENTO DA PLATAFORMA**

1. A Plataforma se destina à intermediação de compra e venda de criptoativos, bem como à sua utilização para fins de transações nos termos dos presentes Termos e Condições de Uso.

A BIPA fornecerá suporte na Plataforma apenas para os criptoativos específicos link(<https://bipa.app/ajuda/moedas-suportadas/>). Podemos, a qualquer momento, alterar os criptoativos suportados pela Plataforma, sem aviso prévio, hipótese em que os Usuários terão o prazo de até 10 (dez) dias para realizar o saque ou venda dos criptoativos não mais suportados pela Plataforma. Sob nenhuma circunstância deve o Usuário tentar realizar uma operação na Plataforma em relação a um criptoativo não suportado pela Plataforma, ou seja, que não esteja listado no link acima referido. Sendo assim, o Usuário reconhece que a operação de um criptoativo não suportado para a Plataforma poderá resultar na perda do mesmo, sem qualquer direito ou reivindicação junto à BIPA, sendo de responsabilidade do Usuário verificar antes de cada transação se os criptoativos são suportados pela Plataforma

2.

- 2.1. Criptoativos derivados de processos conhecidos como “hard forks” não deverão ser considerados como automaticamente aceitos pela Plataforma, e somente serão aceitos caso a BIPA, a seu exclusivo critério, assim decida e comunique expressamente aos seus Usuários.

3. Os Usuários poderão fazer aportes em reais ou em criptoativos em suas Contas para realizarem suas transações.
4. Para realizar depósitos em Reais o USUÁRIO deve acessar o aplicativo, verificar os dados de sua conta de pagamento junto à Parceira, que será criada a partir do momento em que este se cadastra na Plataforma, a partir de seu nome e CPF, e transferir os recursos, por meio do PIX ou TED diretamente para sua conta de pagamento junto à Parceira. Também poderão ser aceitas transferências para a conta de pagamento do USUÁRIO junto à Parceira provenientes de contas bancárias de titularidade de outras pessoas, físicas ou jurídicas, que não o USUÁRIO.
5. Ao identificar a transferência bancária do USUÁRIO, a Bipa irá creditar referido valor na conta gráfica do USUÁRIO na Plataforma. O prazo para aprovação da transferência e crédito do valor na conta gráfica é de 1 dia útil.

## 5. FUNCIONALIDADES DA CONTA

1. Com os valores aportados na Conta, o Usuário poderá realizar a movimentação do Saldo, conforme funcionalidades abaixo:
  - (a) **Saque em Reais:** o Usuário poderá somente, por meio do APP, efetuar transferências e saque dos valores mantidos na plataforma convertidos em reais no momento da confirmação da transação e transferidos via TED ou PIX (conforme disponibilidade no momento da transferência, devendo ser verificada pelo Usuário) de sua Conta na Plataforma para Contas Bancárias de mesma titularidade do Usuário em outras instituições localizadas no Brasil, observados os horários e limites para transferências. O Saque em Reais poderá ser autorizado a partir do valor mínimo de R\$ 1,00, além disso, a BIPA e/ou a Parceira poderão estabelecer limites máximos diários e mensais para a realização dos PIX e TEDs.
  - (b) **Saque em Criptoativos:** o Usuário poderá, por meio do APP, realizar o saque dos criptoativos mantidos na plataforma sem conversão em Reais, devendo nesse caso indicar a quantidade de criptoativos a sacar, o endereço público da carteira de destino e confirmar o saque. Serão devidas as taxas específicas de cada Blockchain associada à respectiva criptoativo.
  - (c) **PIX:** o Usuário poderá, por meio da APP, efetuar transferências via PIX e/ou TED (conforme disponibilidade no momento da operação) de sua Conta para Contas Bancárias em outras instituições localizadas no Brasil, em qualquer horário, observados os limites para transferências, conforme aqui estabelecidos. A BIPA poderá estabelecer limites diários e mensais para a realização de PIX, bem como limitar as transferências para contas de mesma titularidade, conforme vier a ser determinado na própria Plataforma. A transação realizada por meio do PIX poderá ser iniciada em sua Conta mediante (i) inserção manual dos dados da conta destinatária; (ii) inserção de uma Chave PIX da conta destinatária; ou (iii) geração (em caso de recebimento) ou leitura (em caso de pagamento ou transferência) de um Código QR.

A qualquer momento, a seu exclusivo critério, você poderá solicitar o registro de uma Chave PIX vinculada à sua conta, sendo necessário que você tenha a posse da Chave PIX

escolhida (com exceção da chave aleatória) e que dê o seu consentimento para tal registro. Ao registrar uma Chave PIX, você declara ter conhecimento de que os terceiros com quem você realizar transações de pagamento por meio do PIX terão visibilidade, a cada transação, do seu nome completo, do seu CPF – com máscara escondendo os primeiros três e os últimos dois dígitos – e do nome da instituição onde está registrada a Chave PIX.

As transações realizadas por meio do PIX (pagamentos, recebimentos e devoluções) serão indicadas no extrato da Conta, de forma que essas transações possam ser facilmente diferenciadas de transações que não são do PIX.

- (d) **Pagamento de Contas via Boleto Bancário:** o Usuário poderá (caso disponibilizado pela BIPA na Plataforma) efetuar o pagamento de boletos bancários diretamente na APP. A quitação do boleto bancário será realizada mediante débito do Saldo disponível na Conta do Usuário. O Usuário reconhece e concorda que apenas boletos bancários emitidos por concessionárias credenciadas junto à Parceira poderão ser pagos com o uso do Saldo.
- (e) **Emissão de Boleto Bancário:** o Usuário poderá (caso disponibilizado pela BIPA na Plataforma) realizar a emissão de boletos bancários por meio da APP com a finalidade de permitir, por meio do pagamento do respectivo boleto bancário, (i) depósitos em sua Conta; e/ou (ii) a efetivação da cobrança de terceiros.
- (f) **Transferência entre Contas da BIPA/Parceira:** o Usuário poderá (caso disponibilizado pela BIPA na Plataforma), por meio da APP, realizar transferências entre contas da BIPA/Parceira. A Parceira poderá estabelecer limites diários e mensais para a realização de referidas transferências entre contas da Parceira.

2. **O Usuário sempre deverá armazenar o comprovante da Transação realizada.** Em caso de divergência, a qualquer momento, a Parceira poderá solicitar o comprovante para análise do ocorrido. Caso o Usuário não apresente o comprovante, a BIPA/Prestador de Serviços e a Parceira ficarão isentos de qualquer responsabilidade em relação à Transação em questão.

3. A BIPA e a Parceira não terão qualquer responsabilidade, caso não seja possível realizar TED, pagamento de boletos bancários, transferências entre contas da Parceira e/ou saque, adquirir bens e/ou serviços nos Estabelecimentos e/ou realizar qualquer outra Transação em virtude da ausência de Saldo na Conta. Nesse sentido, a BIPA/Prestador de Serviços e a Parceira também não se responsabilizam pelos termos e condições de terceiros eventualmente envolvidos nas Transações.

## 6. **SEGURANÇA DA CONTA**

- 1. Para manutenção da segurança da Conta, o Usuário deverá:
  - i. Sempre manter o [aparelho celular] em local seguro e adotar mecanismos que restrinjam acesso aos seus aplicativos por qualquer terceiro que não o Usuário. O Usuário isenta a BIPA/Prestador de Serviços e a Parceira de qualquer responsabilidade pelo eventual acesso à Conta por qualquer Terceiro que não o Usuário;
  - ii. Sempre guardar e conservar os dados de segurança, login e/ou a Senha de forma segura;
  - iii. Memorizar os dados de segurança, login e a Senha da Conta e não anotar essas informações em qualquer meio, físico ou digital;

- iv. Não exibir os dados da Conta em locais públicos, inclusive, sem limitação, em mídias sociais;
  - v. Não informar, em hipótese alguma, qualquer dos dados de segurança, login e/ou Senha a qualquer pessoa, incluindo, sem limitação, funcionários da Central de Atendimento ou de qualquer dos demais canais de atendimento disponibilizados pelo BIPA/Prestador de Serviços ou pela Parceira; e
  - vi. Nunca permitir que qualquer pessoa que não o Usuário utilize a Conta.
2. Como medida adicional de segurança, e em observância de seu dever de boa-fé e cooperação mútua, caso o Usuário decida utilizar aparelho celular diferente daquele em que a APP foi previamente instalada, a Parceira poderá solicitar ao Usuário a confirmação de determinadas informações para fins de segurança e, caso a solicitação não seja satisfeita de forma satisfatória, a critério da Parceira, a Parceira poderá (i) suspender o uso da APP no aparelho celular diferente; e (ii) bloquear o Cartão, se e quando emitido.

## **7. RESPONSABILIDADE DO USUÁRIO POR TRANSAÇÕES REALIZADAS NA CONTA**

1. O Usuário é o único e exclusivo responsável perante a BIPA/Prestador de Serviços, a Parceira e quaisquer terceiros por todas as Transações realizadas na Conta, sendo vedada a movimentação da Conta por terceiros. É vedado ao Usuário informar os dados de segurança, login e/ou Senha de sua Conta a qualquer terceiro, devendo o Usuário zelar pelo uso correto da Conta. Para todos os fins, a Conta é de uso pessoal e intransferível do Usuário.
2. O Usuário será o único responsável por todas as Transações que forem realizadas mediante uso de Senha.
3. O Usuário deverá manter suas Senhas sob sua guarda e sigilo. A BIPA/Prestador de Serviços e a Parceira não serão, em hipótese alguma, responsáveis por quaisquer perdas e danos sofridos pelo Usuário ou por quaisquer terceiros em decorrência da divulgação e utilização indevida de Senha.
4. A Conta, em hipótese alguma, poderá ser utilizada para finalidades não previstas nestes Termos de Uso ou em desrespeito às normas que regulam o sistema bancário ou em desrespeito à legislação aplicável.
5. É vedado o uso da Conta (i) para a compra de bens ou contratação de serviços proibidos pela legislação aplicável; bem como (ii) para qualquer atividade ilícita, incluindo, sem limitação, lavagem de dinheiro, tráfico de drogas, jogos de azar, exploração sexual, contrabando, terrorismo ou qualquer outro crime.
6. O Usuário é responsável pelas informações pessoais fornecidas, nos termos da Cláusula 3.5 destes Termos de Uso.

7. O Usuário deverá manter as informações de e-mail e de telefone constantes de seu cadastro sempre atualizadas, para que o Prestador dos Serviços ou a Parceira possam realizar os procedimentos de segurança necessários para a prestação dos Serviços.

## 8. **ROUBO, FURTO, EXTRAVIO OU PERDA DO CELULAR**

1. Caso o Usuário tenha o aparelho celular roubado, furtado ou o perca, deverá avisar imediatamente a BIPA/Prestador de Serviços contatando a Central de Atendimento, para que este providencie o bloqueio do acesso à Conta. Caso a BIPA/Prestador de Serviços não seja comunicado, o Usuário será integralmente responsável pelas Transações realizadas por terceiros.
2. Caso seja solicitado, o Usuário deverá apresentar o comunicado por escrito, acompanhado do boletim de ocorrência policial acerca do roubo ou furto do aparelho celular. Nos casos em que o Usuário tenha agido de má-fé, o Usuário será o único e exclusivo responsável por quaisquer Transações efetuadas com o Saldo da Conta, inclusive, sem limitação, as Transações realizadas após a comunicação.

## 9. **CANAIS DE ATENDIMENTO**

2. A BIPA/Prestador de Serviços disponibilizará ao Usuário canais de atendimento que permitam informar lançamentos não reconhecidos, comunicar roubo, furto, extravio ou perda do aparelho celular e quaisquer outras ocorrências que possam implicar o uso indevido da Conta [conforme termos detalhados na APP].
3. Os canais de atendimento disponíveis ao Usuário são: (11) 97662-6281 via WhatsApp; Telegram (@bipasuporte), Twitter (@usebipa) e Instagram (@usebipa) (“Centrais de Atendimento”).
4. O Usuário autoriza, neste ato, a gravação telefônica de todo e qualquer contato com a BIPA/Prestador de Serviços via Centrais de Atendimento, que poderá servir como documento probatório e instrumento de defesa da BIPA/Prestador de Serviços ou da Parceira em caso de procedimentos judiciais ou administrativos eventualmente movidos em face da BIPA/Prestador de Serviços ou da Parceira ou movidos pela BIPA/Prestador de Serviços, ou pela Parceira.

## 10. **USO DOS DADOS PESSOAIS**

1. O Usuário declara que leu e consentiu com as Políticas de Privacidade, em que constam as formas de tratamento dos dados do Usuário.
2. Ao concordar com a Política de Privacidade da Parceira e com os estes Termos de Uso, o Usuário concorda e autoriza a Parceira a:
  - a. Usar os dados pessoais do Usuário de acordo com as regras constantes da Política de Privacidade da Parceira e nos termos da legislação aplicável, incluindo, sem limitação, a LGPD;

- b. Coletar e armazenar a imagem do Usuário e seus dados pessoais a fim de que seja possível prestar os Serviços contratados pelo Usuário referentes à Conta, inclusive, sem limitação, a abertura e gerenciamento da Conta;
- c. Nos termos da regulamentação do Banco Central do Brasil e da LGPD, divulgar e compartilhar os dados pessoais do Usuário com autoridades públicas para fins de cumprimento da legislação e de requisições judiciais, bem como com qualquer prestador de serviços da Parceira para fins de desempenho dos Serviços, inclusive, sem limitação, prestadores de serviços de armazenamento em nuvem, prestadores de serviços de proteção ao crédito, empresas responsáveis por softwares de gestão, ferramentas de análise de fraude e ferramentas de análise de prevenção à lavagem de dinheiro;
- d. Armazenar dados pessoais do Usuário em base de dados da Parceira e/ou de seus prestadores de serviço para fins de (i) prevenção de fraudes pelo uso indevido dos dados pessoais; (ii) utilização dos dados pessoais como prova legal em eventuais ações judiciais, administrativas e/ou arbitrais; (iii) cumprimento de ordem judicial, de autoridade administrativa e/ou de juiz arbitral; e (iv) desenvolvimento, manutenção e aperfeiçoamento dos recursos e funcionalidades dos serviços e sistemas da Parceira;
- e. Verificar os dados pessoais fornecidos pelo Usuário para cadastro e transmiti-los aos prestadores de serviços de análises de crédito e de proteção ao crédito;
- f. Encerrar, modificar ou suspender, total ou parcialmente, o acesso do Usuário à Conta, quando referido acesso violar as condições estabelecidas na Política de Privacidade da Parceira e/ou nestes Termos de Uso;
- g. Excluir, total ou parcialmente, as informações cadastradas pelo Usuário que não estejam em consonância com as disposições da Política de Privacidade da Parceira, destes Termos de Uso e/ou da legislação aplicável; e
- h. Compartilhar com as autoridades competentes, conforme previsto na legislação aplicável, informações sobre as Transações realizadas pelos Usuários e que possam ser consideradas como crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores, nos termos da Lei nº 9.613 de 3 de março de 1998.

## **11. TARIFAS**

- 1. As Tarifas devidas pelo Usuário em razão da prestação dos Serviços serão debitadas do Saldo e estarão disponíveis para consulta na APP.

2. A BIPA/Prestador de Serviços reserva-se o direito de alterar as Tarifas a qualquer momento, observada a regulamentação aplicável.

## 12. **VALIDADE E EXTINÇÃO**

1. Estes Termos de Uso permanecerão válidos por prazo indeterminado desde a data do aceite do Usuário, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores.
2. Estes Termos de Uso deixarão de ser válidos entre as partes em caso encerramento da Conta. O encerramento da Conta poderá ser realizado nas seguintes hipóteses:
  - Pelo Usuário, imotivadamente, mediante comunicação à BIPA/Prestador de Serviços, a qualquer momento, por meio dos canais de atendimento ou da APP; e/ou
  - Pela BIPA/Prestador de Serviços ou pela Parceira, a qualquer momento, sem que em decorrência disso seja imposto qualquer ônus ou penalidade à BIPA/Prestador de Serviços e/ou à Parceira a qualquer título ou pretexto:
    - i. imotivadamente, mediante comunicação ao Usuário via WhatsApp, Telegram ou Email com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência; e/ou
    - ii. imediatamente (a) caso a Conta seja utilizada em desconformidade com o previsto nestes Termos de Uso e/ou na legislação aplicável; (b) caso sejam constatadas inconsistências cadastrais, suspeitas de crimes, transações fora do padrão de uso e/ou o Usuário deixe de enviar documentos solicitados pela Parceira, para comprovação da sua identidade; e/ou (c) caso ocorra o falecimento, interdição judicial ou insolvência do Usuário; e/ou
    - iii. caso a Conta não apresente qualquer movimentação financeira no período de 90 (noventa) dias, incluindo transferências, saques e compras.
3. Se houver Saldo na Conta no momento do encerramento da Conta, o Usuário poderá solicitar a transferência dos valores para outra conta de mesma titularidade, que deverá ser informada via WhatsApp, Telegram ou Email, respeitado o desconto de Tarifas, se houver.

## 13. **DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. Estes Termos de Uso estarão disponíveis para consulta, a qualquer momento, na APP.
2. A BIPA/Prestador de Serviços e a Parceira, conforme aplicável, poderão, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, alterar estes Termos de Uso e as Políticas de Privacidade. Quaisquer alterações nestes Termos de Uso e na Política de Privacidade serão informadas por meio dos canais de comunicação da BIPA/Prestador de Serviços. Ao continuar a acessar a APP após as alterações, o Usuário concorda com as alterações.
3. O Usuário autoriza a BIPA, salvo se houver manifestação expressa em contrário via WhatsApp, Telegram ou Email, a enviar comunicações isentas de cobrança por e-mail, telefone, SMS, push e/ou correspondência sobre os produtos e serviços da BIPA.

4. O Usuário não adquire, por meio dos presentes Termos de Uso ou das Políticas de Privacidade, qualquer direito de propriedade intelectual ou outros direitos exclusivos sobre ou relacionados à APP. Toda a propriedade intelectual relativa à APP e/ou a qualquer conteúdo criado pela BIPA/Prestador de Serviços ou pela Parceira são de exclusiva titularidade da BIPA/Prestador de Serviços ou da Parceira respectivamente, sendo vedada qualquer violação, reprodução ou uso de qualquer propriedade intelectual da BIPA/Prestador de Serviços ou da Parceira.
5. Caso qualquer disposição destes Termos de Uso ou das Políticas de Privacidade venha a ser considerada ilegal, nula ou inexecutável por qualquer razão, as disposições restantes não serão afetadas, permanecendo válidas e executáveis.
6. Os Serviços estarão integrados com sites e aplicativos para disponibilizar ao Usuário conteúdo, produtos e/ou serviços. Esses aplicativos de terceiros poderão ter seus próprios termos e condições de uso e políticas de privacidade, e o uso desses aplicativos de terceiros será regido por, e estará sujeito aos respectivos termos e condições de uso, e às políticas de privacidade. O Usuário compreende e concorda que a BIPA/Prestador de Serviços e a Parceira não endossam e não são responsáveis pelo comportamento, recursos ou conteúdo de qualquer desses aplicativos de terceiros, ou por qualquer transação que você possa fazer com o provedor de tais aplicativos de terceiros.
7. Estes Termos de Uso serão interpretados segundo as leis do Brasil.
8. Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas destes Termos de Uso, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.”

[Última atualização: 08/07/2021]